

Publicado no D.O.E.
Nº 12.546 de 08/05/2019
Pág. Nº 46



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 012/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS E RONALDO ONOFRE DE BRITO NA “7ª MOBILIZAÇÃO NACIONAL DOS VEREADORES”, EM BRASÍLIA.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 07 de maio de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

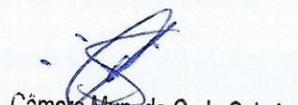
Art. 1º - Fica autorizado a participação dos Vereadores Leandro Cândido dos Santos e Ronaldo Onofre de Brito na “7ª Mobilização Nacional do Vereadores”, que acontecerá em Brasília-DF, no período de 21 a 24 de maio de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 05 (cinco) diárias.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 07 de maio de 2019.


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre